



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0351/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDA GRATIFICAÇÃO SALARIAL, BEM COMO DIGNE-SE A CELEBRAR ACORDO COLETIVO DE TRABALHO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando que o mesmo conceda Gratificação Salarial, bem como digne-se a celebrar Acordo Coletivo de Trabalho aos servidores públicos municipais que prestam serviços junto ao Setor de Cemitérios e Velórios.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de abril de 2009.

EMERSON PEREIRA
EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que Acordo Coletivo de Trabalho é um ato jurídico celebrado entre uma entidade sindical laboral e uma empresa correspondente, no qual se estabelecem regras na relação trabalhista existente entre ambas as partes.

Considerando que estes trabalhadores se expõem a diversos riscos ocupacionais, tais como riscos físicos, ergonômicos e biológicos.

Assim, achamos pertinente apresentarmos a presente propositura, no sentido de que seja concedido Gratificação Salarial, bem como digne-se a celebrar Acordo Coletivo de Trabalho aos servidores públicos municipais que prestam serviços junto ao Setor de Cemitérios e Velórios.

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:10:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-340622-8Y1A8S-5N5U2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

